



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 330/2021**, que MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA “**RUA GENERAL POLIDORO**”, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA “**RUA PROFESSOR PAULO FREIRE**”. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 330/2021**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O Projeto de Lei sob análise **modifica o nome da “Rua General Polidoro”, situada no município do Recife, para “Rua Professor Paulo Freire.**

Os espaços públicos das cidades como as escolas, as praças, os monumentos e os próprios nomes de ruas e avenidas, os logradouros, são importantes instrumentos de memória que contam a história da cidade e das pessoas. Ocorre que a cidade não cresce indefinidamente, de modo que há uma limitação dos instrumentos de memória, que muitas vezes fazem uma correlação a uma época passada, que pode deixar de fazer sentido na atualidade.

Ressaltamos que a construção da memória coletiva é um processo constante, e que não deve ser pautado pela reafirmação da elite predominante e eurocêntrica. Deste modo, as homenagens à personalidades com a nomeação ou denominação de logradouros públicos, devem possuir um sentido, e, estarem imbuídas de valores importantes para que o ato de lembrar seja significativo.

Entendemos que o presente projeto de lei trata-se de uma lembrança importante, pois, ao passo que o General Polidoro, personalidade que nomeia uma das principais ruas do importante bairro da Várzea, não possui nenhuma ligação com a história da nossa capital, o Professor Paulo Freire, além de ser natural do Recife, é, até hoje, o maior educador do Brasil, com atuação importante na Universidade Federal de Pernambuco, cujo um dos principais acessos se dá pela rua indicada para a mudança do nome.

Consideramos, portanto, legítimo o pleito para que a rua “General Polidoro” passe a se chamar rua “Professor Paulo Freire”, de forma que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 330/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 330/2021**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

